



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

**INDICAÇÃO Nº13 /2025**

Senhor Presidente,

**Luã Thales Pinho Dantas (Luã Dantas)**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes que seja feita melhoria no redutor de velocidade na AV. Trairi na lateral da casa de Deivison Contador e que seja construído um novo próximo ao lava jato de Jane.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, tendo em vista a velocidade em que motociclistas trafegam na referida avenida moradores preocupados em possíveis acidentes que possam acontecer reivindicam a construção desses redutores de velocidade como forma de ter mais segurança ao andar na AV. Trairi.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 17 de setembro de 2025.

---

**Luã Thales Pinho Dantas**  
Vereador Autor